

CONFERÊNCIA DE LÍDERES

SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 39
2.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.09.06
2023/2024	Hora: 10:30 — 13:10
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Edite Estrela
	Adão Silva
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Duarte Pacheco
	Palmira Maciel
Vice-Secretária	Lina Lopes
	Helga Correia

GOVERNO

Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
PSD	Catarina Rocha Ferreira
	Hugo Carneiro
CH	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo

Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

Súmula n.º 39 (deliberações)

Conferência de Líderes de 6 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) saudando os presentes e recordando que era necessário preparar a reunião da Comissão Permanente (CP), marcada para o próprio dia, 6 de setembro, e o arranque dos trabalhos parlamentares da 2.ª Sessão Legislativa (SL).

Para a ordem do dia (OD) da CP foi deliberado agendar declarações políticas, sem pedidos de esclarecimento, como é habitual nestas reuniões, bem como a leitura da mensagem do Presidente da República, recebida em 21 de agosto, sobre a devolução sem promulgação do Decreto da Assembleia da República n.º 81/XV que «Aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas», sem tempos, e ainda votações.

Foi recordado o entendimento, consensualizado em CL anterior, no sentido de que na CP todos podem fazer declarações políticas – grupos parlamentares (GP) e Deputados únicos representantes de um partido (DURP), não se contabilizando as declarações políticas feitas pelos DURP na CP no número total das suas declarações políticas por SL. Foi igualmente esclarecido que as declarações políticas seguem uma ordem sequencial, que não é interrompida na CP.

Relativamente às votações a efetuar, o PAR informou de que era necessário ratificar o assentimento às deslocações do Presidente da República (PR), realizadas durante o mês de agosto, à Polónia, São Tomé e Príncipe e Ucrânia, sobre as quais tinha feito consulta prévia a todos os GP e DURP, e obtido o respetivo acordo (unânime quanto aos dois primeiros casos), que transmitiu ao PR, e ainda votar o assentimento às deslocações do PR, a realizar em setembro, ao Canadá e Nova Iorque.

O PAR acrescentou que tem sido habitual na CP a votação de votos de pesar, pelo que tendo sido apresentado um voto de pesar pelo GP da IL e três votos de saudação, de sua iniciativa, colocou à consideração da IL se pretendia a votação do seu voto na CP e à CL se haveria acordo para antecipar a votação dos restantes votos na CP ou se deixariam para votar

em sessão plenária. O Líder Parlamentar do GP da IL manifestou preferência pela votação em sessão plenária, pelo que foi deliberado não fazer votação de projetos de votos na CP.

O PAR prosseguiu recordando que para a OD da primeira sessão plenária da 2.^a SL, marcada para o dia 15 de setembro, já tinha ficado previsto, na anterior CL, que se faria o debate temático sobre o Serviço Nacional de Saúde, proposto pela Comissão de Saúde, aberto por uma intervenção do Presidente da referida Comissão e com a presença do Governo, seguindo-se a evocação do centenário do nascimento de Natália Correia e votações regimentais.

Relativamente à evocação do centenário do nascimento de Natália Correia, foi consensualizada uma grelha de 3 minutos a cada GP e ao Governo e 2 minutos aos DURP para este ponto da OD, por ordem crescente, sendo o GP do PSD o último a intervir, como partido a que a mesma pertenceu.

Fixada a OD da primeira sessão, o PAR referiu que se poderiam ainda agendar nesta CL as sessões plenárias dos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de setembro.

Neste contexto, adiantou que o GP do PSD tinha já requerido a marcação de um agendamento potestativo de fixação da OD, sobre o tema «Redução de impostos», para a reunião plenária do dia 20 de setembro, a preencher com a apresentação de iniciativas legislativas. A Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD) informou que o seu GP aceitava arrastamentos com este potestativo e foi esclarecido que, nos termos da nova regra regimental, esses arrastamentos poderão dar entrada até ao dia 15 de setembro (6.^a feira da semana anterior ao agendamento).

O PAR informou, igualmente, que o GP do PCP tinha requerido a realização de um debate de atualidade, subordinado ao tema «Início do ano letivo do ensino básico e secundário e no ensino superior» para a sessão plenária do dia 22 de setembro, cuja fundamentação, seria entregue oportunamente.

O PAR lembrou ainda a necessidade de se considerar o agendamento para sessão plenária de um debate europeu, com a participação do Governo, sobre o Estado da União, após o respetivo debate no Parlamento Europeu, que ocorrerá no próximo dia 13 de setembro, e

também a marcação do primeiro debate quinzenal com o Primeiro-Ministro (PM), em conformidade com as alterações regimentais, tendo sugerido, para este último, a data de 27 de setembro.

Dada a palavra à Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (MAAP) para fazer o ponto de situação das necessidades de agendamento do Governo, a MAAP começou por confirmar a disponibilidade do PM para o debate quinzenal na data mencionada e colocou à consideração da CL a possibilidade de uma sessão plenária para o agendamento, que sinalizou como prioritário, de transposições de diretivas com prazos ultrapassados [Propostas de Lei n.ºs 88, 90, 92 e 85/XV/1.^a (GOV)] e, para a quinzena seguinte, indicou as Propostas de Lei n.ºs 95 e 102/XV/1.^a (GOV).

Passando à ronda de agendamentos para as datas disponíveis, todos os GP agendaram uma iniciativa. Os DURP, que passam também a poder agendar, de acordo com as alterações regimentais, manifestaram não o pretender fazer nesta quinzena.

Foi deliberado agendar a Conta da AR de 2022 (sem tempos, como tem sido habitual), bem como as Propostas de Lei n.ºs 85 e 90/XV/1.^a (GOV), para a sessão plenária de 22 de setembro, e as Propostas de Lei n.ºs 88 e 92/XV/1.^a (GOV), para as sessões plenárias de 28 e 29 de setembro, respetivamente, todas com grelha D, com exceção da Proposta de Lei n.º 88/XV/1.^a (GOV), para a qual foi consensualizada uma grelha C. As Propostas de Lei n.ºs 95 e 102/XV/1.^a (GOV) ficaram de ser agendadas na próxima quinzena, tal como o debate europeu acima referido e as petições em condições de agendamento para Plenário.

Por fim, o PAR referiu que, de acordo com o disposto no artigo 160.º do Regimento, a reapreciação do Decreto da AR n.º 81/XV, já poderia ser agendada, por sua iniciativa ou de um décimo dos Deputados, pelo que, tendo o GP do PS manifestado essa intenção, foi a mesma agendada para a sessão plenária do dia 21 de setembro, antecedida de declarações políticas.

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o PAR lembrou a necessidade de ponderar na próxima CL a calendarização do processo orçamental, comprometendo-se a trazer uma proposta.

Ajustamentos decorrentes das alterações ao Regimento da Assembleia da República.

Passando ao ponto seguinte da OD, o PAR referiu que, na sequência da aprovação das alterações ao Regimento, era necessário proceder a ajustamentos, desde logo, quanto aos debates com o Governo em Plenário.

Assim, tendo sido reestabelecidos os debates quinzenais com o PM, com dois formatos, tendo os debates setoriais com os ministros passado a ter periodicidade mensal e os debates europeus a ter uma fase de pedidos de esclarecimento com resposta imediata do Governo, era preciso definir novas grelhas de tempos para estes debates, deixando para momento posterior os ajustamentos pontuais que se mostrem necessários noutras grelhas (como será o caso da grelha do debate de atualidade).

O Deputado Pedro Delgado Alves (GPPS) informou que as grelhas para os debates com o Governo já tinham sido objeto de acordo no GT de Revisão do Regimento, competindo à CL aprová-las. Distribuídas as propostas de grelhas relativas aos debates quinzenais com o PM, aos debates setoriais com os ministros e os debates europeus foram as mesmas aprovadas pela CL (anexos I e II a esta súmula dela fazendo parte integrante).

Foi consensualizado que o primeiro debate quinzenal com o PM, agendado para o dia 27 de setembro, seria organizado de acordo com o primeiro formato, iniciando-se com uma intervenção do PM, e foi clarificado que, sendo um debate novo, as ordens de intervenção dos partidos voltam ao início, começando pelo GP do PSD. Os GP do PS e PSD podem fazer, no máximo, 7 intervenções; os GP do CH, IL, PCP e BE, 5; e os DURP PAN e L, 2.

O Líder Parlamentar do GP do CH defendeu que o novo modelo de debate com o PM limitava a liberdade de os GP de menor dimensão fazerem perguntas. O Deputado Pedro Delgado Alves esclareceu que tinham sido aumentados os tempos de todos os partidos, que os debates tinham passado a quinzenais, o que significava maior regularidade da presença do PM para responder a perguntas dos partidos, e, no caso, do debate preparatório do Conselho Europeu, o PM passa a responder imediatamente a cada pergunta. O Deputado Hugo Carneiro (GPPSD) reforçou que o modelo atual era equilibrado, desde logo, quanto à frequência do debate, defendeu que não houve alargamento dos direitos de intervenção dos partidos de maior dimensão, mas sim um reforço dos

direitos da oposição em geral e, ainda, que este modelo tinha sido aprovado com amplo consenso e, no geral, era positivo.

O Líder Parlamentar do GP do BE referiu que não pretendia reabrir o debate sobre as alterações regimentais, que tinha sido longo, mas salientou que para este modelo de debates com o PM funcionar o papel da Mesa teria de ser afinado. O PM tem de responder às perguntas sob pena de as novas regras limitarem a ação dos partidos. Referiu que o PM se tem recusado a responder e que uma pergunta que não obtenha resposta não pode descontar tempo aos partidos. Admitiu que a Mesa não avalia a qualidade das respostas, que cabe aos partidos, mas uma não reposta clara não pode limitar o número de perguntas.

O Vice-PAR Adão Silva considerou que a questão suscitada pelo Líder do GP do BE era delicada na medida em que implicava uma transferência de responsabilidade para a Mesa.

A Vice-PAR Edite Estrela manifestou não ter dúvidas de que quem está a presidir aos trabalhos não avalia conteúdos das intervenções.

O Líder Parlamentar do GP do CH referiu compreender a questão suscitada pelo Líder do GP do BE e que se o PM se recusar a responder e a pergunta for descontada, é o debate democrático que fica em causa. Defendeu ainda que estas alterações regimentais vieram complicar mais ainda o debate parlamentar.

O Líder Parlamentar do GP do PS referiu não entender as questões levantadas, defendendo que não competia à Mesa avaliar a natureza das perguntas e respostas colocadas e que o PM devia responder como entendesse. Lembrou ainda que as alterações regimentais tinham sido aprovadas por todos, com a abstenção do GP do CH. O Deputado Pedro Delgado Alves frisou que, não obstante, o GP CH tinha votado favoravelmente esta concreta alteração regimental, que agora colocava em causa, que, aliás, só tinha contado com a abstenção do GP do PCP.

O Deputado Hugo Carneiro salientou que mesmo tendo esgotado os seus tempos os GP e DURP poderiam fazer cedências de tempos. A esse respeito, o Deputado Pedro Delgado Alves referiu apenas que a situação não tinha antecedentes em debates com o PM em que só a maioria que apoia o Governo tem cedido tempo ao Governo.

O PAR concluiu ser seu entendimento que a Mesa intervém sempre que, e apenas quando, esteja em causa verificar se os partidos comunicaram com a necessária antecedência os temas das suas intervenções (nos termos do n.º 9 do artigo 224.º-A do Regimento) e se as mesmas se lhes reportam e no caso de desvio do tema ou de conteúdo injurioso da intervenção (artigo 89.º do Regimento). O conteúdo das perguntas e respostas é político, não competindo à Mesa a sua avaliação.

Por fim, o PAR recordou que há ainda relevantes deliberações a aprovar em Plenário previstas nas alterações regimentais, algumas sob proposta sua, e fez ainda referência ao termo de posse que passa a existir para os Deputados (artigo 2.º-A do Regimento) recordando que vai regressar brevemente o Deputado Alfredo Maia (na sequência da renúncia ao mandato do Deputado Manuel Loff) e questionou se esta regra se aplicaria a esta situação. Foi consensualizado que o novo termo de posse não lhe será ainda aplicável e que no que diz respeito a ajustamentos por força das alterações regimentais se tratará primeiro do que seja mais urgente, aproveitando, entretanto, para esclarecer algumas questões suscitadas pelos serviços.

Ponto de situação dos processos de designação de titulares de cargos exteriores à Assembleia.

Neste ponto, o PAR recordou que tinha ficado pendente a eleição de um juiz para o Tribunal Constitucional, a escolher de entre juízes dos restantes tribunais, em virtude da renúncia da juíza conselheira Maria da Assunção Pinhal Raimundo, e deu ainda nota de que, em virtude de lei publicada em agosto, a AR passa a designar para o Conselho para a Ação Climática, o presidente e o vice-presidente, a indicar pelos partidos com representação parlamentar, de acordo com o método D'Hondt.

Nesse sentido, o PAR solicitou aos GP do PS e PSD a apresentação de candidaturas para as referidas eleições e recordou também que estavam há muito pendentes as designações, por resolução, de fiscais únicos para a ERC- Entidade Reguladora para a Comunicação Social e para a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Relativamente à ERC, recordou que a AR elegeu, em 30 de junho de 2023, os quatro membros que lhe competia designar para o Conselho Regulador da ERC, mas ainda não tinha recebido informação sobre a

cooptação do 5.º membro, o que estava a atrasar a posse dos novos membros, colocando a ERC numa situação insustentável.

Por fim, o PAR informou que o Governo já tinha designado os membros que lhe competia indicar para o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida e procedeu à designação de um membro para o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, em substituição de Boaventura Sousa Santos.

Ponto de situação das respostas a perguntas e requerimentos.

Passando ao ponto subsequente, o PAR recordou a disposição regimental (n.º 4 do artigo 229.º do Regimento) que prevê que, sempre que o Governo ou a Administração Pública não possam responder a perguntas e requerimentos no prazo fixado, devem comunicar este facto por escrito ao PAR, apresentando a respetiva fundamentação. Lembrou ainda que a 20 de julho de 2023, no balanço da atividade parlamentar da 1.ª SL, tinha informado o número de requerimentos (265, dos quais 9 retirados ou devolvidos) e perguntas (1868, das quais 15 retiradas ou devolvidas), apresentados até essa data, e, bem assim, dos respondidos no mesmo período (138 requerimentos, encontrando-se a decorrer prazo de resposta relativamente a outros 29, e 1457 perguntas, encontrando-se ainda a decorrer prazo de resposta relativamente a 154).

A MAAP respondeu com uma atualização dos números de respostas apresentadas pelo Governo até à presente data (17% de requerimentos e 11% de perguntas por responder), assegurando que o Governo dará as respostas em falta e dará informação ao PAR nos referidos termos, lembrando que haverá oportunidade de fazer o escrutínio a este respeito, em Plenário, quando for marcado o debate ao abrigo do artigo 226.º do Regimento.

A Líder Parlamentar do GP do PCP chamou a atenção para que há perguntas de 2022 que não tiveram ainda resposta e que há informação dada pelo Governo que é contabilizada como resposta não o sendo (ex. respostas do Ministério do Trabalho sobre perguntas em matérias de direitos dos trabalhadores, informando que vai reportar situação à Autoridade para as Condições do Trabalho, não enviando depois à AR a informação da ACT) o que é uma desconsideração pelo Parlamento.

No mesmo sentido, o Líder Parlamentar do GP da IL considerou que as estatísticas quantitativas são importantes, mas, muitas vezes, não correspondem à realidade. Não avançou com uma solução para resolver a questão suscitada, mas referiu que estas “não respostas” exigiam uma análise mais fina, não devendo ser contadas como respostas.

O PAR concluiu referindo que a taxa de respostas a perguntas e requerimentos tem aumentado, mas, ainda assim, seria bom obter informação do Governo, nos referidos termos regimentais.

Informação sobre o processo de concessão de honras do Panteão Nacional ao escritor Eça de Queiroz.

A respeito deste ponto, o PAR deu nota de que, em resultado de impulso do GP do PS, e com incentivo da Fundação Eça de Queiroz, tinha sido aprovada, por unanimidade, em Plenário, em 15 de janeiro de 2021, a Resolução da AR n.º 55/2021, que concede Honras de Panteão Nacional a José Maria Eça de Queiroz, na sequência do que, já na presente legislatura, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) nesse âmbito, com representantes de todos os GP, que desenvolveu uma série de diligências, estando marcada, para o próximo dia 27 de setembro, a transladação dos restos mortais para o Panteão Nacional.

Agora, mais de dois anos passados sobre a aprovação da referida Resolução da AR, o PAR recebeu, em 17/07/2023 - - uma carta de um conjunto de descendentes (invocando a condição de herdeiros de Eça de Queiroz) pedindo a votação de uma retificação à Resolução da AR n.º 55/2021, de modo a ser prestada homenagem com Honras do Panteão Nacional, mas na modalidade de aposição de lápide evocativa do seu nome. Posteriormente, em 25 de agosto passado, foi recebida nova missiva, no mesmo sentido, mas com argumentação adicional, defendendo que os restos mortais devem poder continuar em Tormes, sendo afixada no Panteão uma lápide alusiva à vida e obra de Eça de Queiroz.

O PAR esclareceu que tinha dado conhecimento, em devido tempo, das duas cartas aos GP e DURP, visto que a competência para alterar a referida resolução cabia ao Plenário; e que trazia agora a questão à consideração da CL.

O Deputado Pedro Delgado Alves, enquanto coordenador do referido GT, informou que os preparativos para a transladação estavam em estado avançado, estando em curso as formalidades necessárias à semelhança do que tinha acontecido em situações anteriores. Referiu, igualmente, não existirem antecedentes de litigâncias sobre restos mortais com 120 anos e que a maioria dos familiares são favoráveis à transladação.

O Líder Parlamentar do GP da IL referiu que a questão deve ser bem vista do ponto de vista legal e que a AR não deve ir contra quem tenha legitimidade legal para se opor à transladação, independentemente do número de familiares que esteja em causa num sentido ou noutro. Sugeriu que se deveria procurar obter um parecer jurídico sobre a matéria.

O DURP do L questionou se a execução da Resolução da AR em causa tinha de ser feita na sua integralidade em simultâneo e apelou à sensibilidade política da instituição para uma eventual solução de compromisso, de execução faseada, pelo menos, até haver consenso dos familiares, esclarecendo que o Panteão tem soluções sem restos mortais.

A DURP do PAN salientou que a par da questão jurídica e política seria interessante saber se haverá alguma memória histórica que permita aferir da vontade ou ligação afetiva do falecido, como aconteceu no caso de Aristides Sousa Mendes.

O Deputado Pedro Delgado Alves referiu que a resolução da AR é difícil de reverter e não habilita a uma execução faseada, não sendo aconselhável abrir precedentes. Salientou que, neste caso, não havia o auxiliar da memória histórica de manifestação de vontade do próprio e reconheceu que a questão aconselhava a uma reflexão sobre a forma como se concedem Honras do Panteão Nacional e a intervenção que cabe aos familiares, sobretudo tendo em conta a tempestividade da sua reação. Defendeu que devem manter-se as diligências que a AR desenvolveu, de boa-fé, e, sendo favorável à sugestão de obtenção de parecer jurídico, chamou a atenção para que já não parecia haver tempo útil para aguardar pelo mesmo. Por fim, alertou para que a lei das Honras do Panteão prevalece sobre o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.

O PAR concluiu este ponto referindo que, não lhe competindo alterar decisões da AR, tinha prestado toda a informação à CL. Não obstante,

considerou que a AR agiu sempre de boa-fé, e a reação dos referidos familiares tinha sido muito tardia, impedindo a solicitação de um parecer ao auditor jurídico da AR, e que do ponto de vista político imediato o acontecimento era embaraçoso, devendo estes factos ficar na memória para futuras iniciativas de concessão de Honras de Panteão Nacional. Por fim, avançou que se algum Deputado apresentasse iniciativa para alteração da resolução da AR em causa a agendaria para discussão antes da referida data de 27 de setembro.

Outros assuntos.

Passando ao último ponto da ordem de trabalhos, o PAR fez referência a um pedido feito pelo GP do CH, em 26 de agosto, sobre a possibilidade de a Juventude do CH realizar, em 1 de setembro, no Parlamento, a Sessão de Abertura da III Academia Política.

Tendo em conta a pouca antecedência do pedido, o facto de ter sido formulado por GP, mas para atividade da juventude partidária, a realizar nas instalações da AR, nos termos do Regulamento das regras e procedimentos para cedência de espaços da AR para a organização de eventos promovidos por entidades externas, e tendo em consideração o parecer negativo da Adjunta do Secretário-Geral (não havendo antecedentes de autorização e entendendo o evento como sendo de cariz político-partidário sem conexão com a atividade parlamentar), o PAR referiu que tinha indeferido o pedido, nos termos em que foi apresentado, , havendo solicitado ao GP do CH que, querendo, o reformulasse, visto que é absolutamente pacífico que qualquer GP tem o direito de utilizar instalações da AR, se elas estiverem disponíveis, para as suas próprias atividades.

O PAR referiu que tinha entendido oportuno trazer a questão para reflexão à CL, para verificar se contava com o apoio da CL no seu entendimento de que, sendo livres os partidos políticos representados na AR de, através dos seus grupos parlamentares, organizarem atividades nas instalações do Parlamento, estas deverem ser compatíveis com a dignidade do Parlamento (por exemplo, jornadas parlamentares, conferências, colóquios, audições públicas, etc.). Este entendimento não suscitou nenhuma oposição.

A terminar, o PAR fez distribuir, para apreciação na próxima CL, uma exposição da Deputada Vera Braz, da delegação da AR à União Interparlamentar (UIP), relacionada com a consideração da possibilidade de adesão do Parlamento português à campanha da UIP «Eu digo sim à Juventude no Parlamento», subscrita, até ao momento, por mais de 400 Parlamentos, e composta por seis compromissos, nomeadamente, o de promover a participação dos jovens na vida política e o de alinhar as condições de elegibilidade à AR com a idade de exercício do direito de voto. Alertou, no entanto, para que este tipo de iniciativas não deve trazer mais custos para a AR, devendo procurar-se reduzir as instâncias com concentração de meios e não multiplicar a sua dispersão, aumentando os custos orçamentais da AR.

Próxima Conferência de Líderes.

A próxima CL foi agendada para o dia 20 de setembro, às 10h.

Agendamentos:

**COMISSÃO PERMANENTE-2022.09.06 (QUARTA-FEIRA) 15:00
HORAS**

Leitura da mensagem do Presidente da República sobre a devolução sem promulgação do Decreto da Assembleia da República n.º 81/XV
- Aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas.

Declarações Políticas.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.09.15 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Debate temático, proposto pela Comissão Parlamentar de Saúde,
sobre o Serviço Nacional de Saúde.

Tempos: Grelha própria.

Evocação do centenário do nascimento de Natália Correia.

Tempos: 3 minutos a cada GP, 2 minutos aos DURP, e 3 minutos ao Governo, pela seguinte ordem — L, PAN, BE, PCP, IL, CH, PS, GOV e PSD.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.09.20 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento Potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, incidindo sobre o tema “Redução de Impostos”.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.09.21 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Declarações Políticas.

Reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 81/XV —
«Aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas».

Tempos: Grelha D.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.09.22 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Debate de atualidade, requerido pelo GP do PCP, subordinado ao tema “Início do ano letivo do ensino básico e secundário e no ensino superior”.

Tempos: Grelha própria.

Proposta de Lei n.º 85/XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a criar a base de dados de inibições e destituições e a transpor a Diretiva (UE) 2019/1151.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 90/XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2019/2121, na parte respeitante às transformações, fusões e cisões transfronteiriças.

Tempos: Grelha D.

Conta de Gerência da AR de 2022

Sem Tempos.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.09.27 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate com o Primeiro – Ministro, (ao abrigo do artigo 224.ª - A do Regimento).

Tempos: Grelha Própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.09.28 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 88/XV/1.ª (GOV): — Transpõe a Diretiva Delegada (UE) 2022/2100 e reforça normas tendentes à prevenção e controlo do tabagismo.

Tempos: Grelha C.

Projeto de Resolução n.º 853/XV/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que altere as regras de inscrição nas creches aderentes ao programa “Creche Feliz” dando prioridade a crianças com pais trabalhadores.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 862/XV/1.ª (BE) — Programa de vinculação dos docentes de técnicas especiais do ensino artístico especializado nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 522/XV/1.ª (PCP) — Carta de aptidão para a cultura de cereais, promoção da produção de cereais e acompanhamento da Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais.

Tempos: Grelha D.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.09.29 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 92/XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2020/1828, relativa a ações coletivas para proteção dos interesses dos consumidores.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 859/XV/1.ª (IL) — Aprova a Lei de Bases do Sistema Universal de Acesso à Saúde, procedendo à revogação da Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 763/XV/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo novas soluções de monitorização e abastecimento de água em Portugal.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 836/XV/1.ª (PSD) — Reforça a proteção e os direitos de todos os trabalhadores-estudantes.

Tempos: Grelha D.

Votações regimentais.

A próxima reunião da Conferência de Líderes, realizar-se-á no dia 20 de setembro, pelas 10 horas.

A Deputada Secretária da Mesa,
(Maria da Luz Rosinha).

CALENDARIZAÇÃO

SETEMBRO 2023			
DIA 06	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LIDERES COMISSÃO PERMANENTE	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 07	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 08	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 11	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 12	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 13	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 14	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 15	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 18	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 19	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 20	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LIDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 21	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 22	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	10:00 HORAS
DIA 25	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 26	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 27	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 28	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 29	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	10:00 HORAS

Anexo I

GRELHAS PARA OS DEBATES

XV LEGISLATURA (REVISTAS)

GRELHA PARA OS DEBATES COM O PRIMEIRO-MINISTO (ao abrigo do artigo 224.º-A do Regimento)			
Intervenção PM (na modalidade da alínea a) do artigo 224.º-A)		10 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PS	11 m	11 m	22 m
PSD	11 m	11 m	22 m
CH	7 m	7 m	14 m
IL	6 m	6 m	12 m
PCP	5 m 30	5 m 30	11 m
BE	5 m	5 m	10 m
PAN	2 m	2 m	4 m
LIVRE	2 m	2 m	4 m
TOTAL DEBATE			109 m

**GRELHA PARA OS DEBATES SETORIAIS COM OS
MINISTROS**

(ao abrigo do artigo 224-•-B do Regimento)

Intervenção Ministro		10 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do Ministro	Total Ronda
	11 m	11 m	22 m
	11 m	11 m	22 m
	7 m	7 m	14 m
IL	6 m	6 m	12 m
PCP	5 m 30	5 m 30	11 m
BE	5 m	5 m	10 m
PAN	2 m	2 m	4 m
LIVRE	2 m	2 m	4 m
TOTAL DEBATE			109 m

Anexo II

GRELHA PARA OS DEBATES EUROPEUS COM O PRIMEIRO-MINISTRO (ao abrigo do artigo 225º do Regimento)			
Intervenção inicial PM		7 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PS	7 m	7 m	14 m
PSD	6 m	6 m	12 m
CH	4 m 30	4 m 30	9 m
IL	3 m 30	3 m 30	7 m
PCP	3 m	3 m	6 m
BE	3 m	3 m	6 m
PAN	1 m 30	1 m 30	3 m
LIVRE	1 m 30	1 m 30	3 m
TOTAL DEBATE			67 m